



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) – ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO E APOIO INTEGRAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
ÓRGÃO	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	31 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS
ESFERA	20 – SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	2.102 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ÓRGÃO	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO	24 - COMUNICAÇÕES
SUBFUNÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	10 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 16 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade criar, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, a ação **“Acolhimento, Atendimento e Apoio Integral à População em Situação de Rua”**, voltada ao cuidado, proteção social e acompanhamento das cidadãs e dos cidadãos que vivem em situação de rua no município de Mossoró. Trata-se de um grupo que enfrenta vulnerabilidades múltiplas, incluindo fome, falta de acesso a cuidados básicos, ausência de moradia, dificuldades de inserção no mercado de trabalho e rompimento de vínculos familiares e comunitários.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) determinam que o atendimento à população em situação de rua é responsabilidade direta do poder público municipal, que deve ofertar serviços de abordagem social, acolhimento, encaminhamentos e apoio socioassistencial. A ausência dessa ação específica no PLOA 2026 evidencia a necessidade de criação de uma estrutura institucional que permita ao município atuar de maneira planejada, permanente e humanizada.

A ação possibilitará o fortalecimento das equipes de abordagem, a distribuição de kits de higiene, alimentação e itens essenciais, além de permitir a articulação com a rede de serviços públicos. Busca-se, assim, promover dignidade, cuidado e acesso a direitos às pessoas em situação de rua, garantindo respostas mais eficazes e alinhadas às demandas reais dessa população.

O remanejamento de recursos da Secretaria Municipal de Comunicação Social para essa finalidade demonstra compromisso com prioridades sociais e com a destinação responsável dos recursos públicos, redirecionando parte do orçamento de publicidade institucional para uma política essencial de proteção social.

Diante disso, a presente emenda aditiva se apresenta como medida necessária, justa e coerente com a defesa dos direitos humanos, fortalecendo as políticas públicas de assistência social e ampliando o cuidado a quem mais precisa.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT